PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Resolução n.º 9/XIII

A Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para Pessoal de Navios de Pesca, Convenção STCW-F, adotada em Londres, em 7 de julho de 1995, no contexto da conferência internacional sob a égide da Organização Marítima Internacional, estabelece normas mínimas relativas à formação, à certificação e ao serviço de quartos para pessoal de navios de pesca de mar de comprimento igual ou superior a 24 metros, tendo entrado em vigor, a nível internacional, a 29 de setembro de 2012.

A Convenção STCW-F é a primeira convenção a estabelecer requisitos básicos de formação, de certificação e de serviço de quartos para pessoal de navios de pesca a nível internacional e tem como objetivo reduzir substancialmente o número elevado de vidas humanas que anualmente se perdem em todo o mundo decorrentes de operações de pesca. De acordo com a Organização Marítima Internacional (OMI) estima-se que anualmente percam a vida 24000 pessoas nessas operações.

A Convenção STCW-F, que agora cabe aprovar, melhora a qualidade da qualificação e formação dada ao pessoal que trabalha a bordo de navios de pesca e reforça ainda as normas de formação e a segurança na indústria da pesca e das frotas de pesca, contribuindo desta forma para a redução de acidentes e para melhorar, no contexto mundial, o atual nível de segurança da indústria da pesca.

Assim:

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprovar para adesão a Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para Pessoal de Navios de Pesca, Convenção STCW-F, adotada em Londres, em 7 de julho de 1995, cujo texto, na versão autenticada da língua inglesa, e a respetiva tradução para língua portuguesa, se publicam em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 5 de maio de 2016

O Primeiro-Ministro

O Ministro dos Negócios Estrangeiros

A Ministra do Mar

O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares